



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ESTABELECIMENTO DE ESCOPO, CONTEXTO E CRITÉRIO

NOME DA UNIDADE

2021



HISTÓRICO DE VERSÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA
Data de elaboração	01	Elaboração do artefato Estabelecimento do Escopo, Contexto e Critério	Construção inicial do documento



Sumário

1.1.	INTRODUÇÃO	4
1.2.	VALORES ORGANIZACIONAIS E OBJETIVOS DE INTEGRIDADE:	6
1.4.	SETOR RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DE INTEGRIDADE	7
1.5.	AUDITORIA INTERNA/CONTROLE INTERNO	7
1.6.	GESTÃO DE RISCOS	8
1.7.	COMISSÃO DE ÉTICA:	8
1.8.	CÓDIGO DE CONDUTA/ÉTICA DA UNIDADE/GDF:	9
1.9.	CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE DESVIOS:	9
1.10.	OUVIDORIA (CANAL DE DENÚNCIAS/MANIFESTAÇÕES):	10
1.11.	CAPACITAÇÃO PARA TEMAS DE ÉTICA/INTEGRIDADE	11
1.12.	PLANO DE COMUNICAÇÃO	11



1.1. INTRODUÇÃO

[Informações iniciais e conceituais sobre Integridade] - [Texto exemplificativo]

Como etapa inicial do seu Programa de Integridade, a UNIDADE avaliou seu contexto corporativo com o objetivo de relatar as informações que possibilitem um diagnóstico inicial sobre seu ambiente de integridade, incluindo a descrição das estruturas responsáveis pelas ações relacionadas à Integridade e possíveis locais onde há maiores possibilidades de desvios em relação aos valores institucionais.

Além disso, registra os eventos negativos e positivos ocorridos nos últimos XX anos, as ações de integridade desenvolvidas e a identificação dos riscos relacionados às vulnerabilidades da organização que possam favorecer situações de quebra de integridade – tais como a solicitação ou recebimento de quantias indevidas por agentes públicos, abuso de poder, uso de verbas públicas para fins privados, situações que configuram conflito de interesses e nepotismo, dentre outros.

A UNIDADE entende como Integridade Pública o comportamento inerente ao agente público, constituído com base em nivelamento consistente e aderência a valores éticos, princípios e normas, com objetivo de estimular que a Administração Pública entregue os resultados esperados pela população, com imparcialidade, qualidade, eficiência e efetividade. (Fonte: ProInt CGDF)

OU

A UNIDADE entende como Integridade Pública o conjunto de arranjos institucionais que visam a fazer com que a Administração Pública não se desvie de seu objetivo precípua: entregar os resultados esperados pela população de forma adequada, imparcial e eficiente. A corrupção impede que tais resultados sejam atingidos e compromete, em última instância, a própria credibilidade das instituições públicas. (CGU)

OU

...alinhamento consistente e aderência aos valores, princípios e normas éticos compartilhados para a defesa e priorização do interesse público sobre os interesses privados no setor público (OECD, 2017, tradução livre).

OU

*... como princípio da governança pública que busca o alinhamento e adesão a valores, princípios e normas para sustentar e priorizar o interesse público em relação ao interesse privado no setor público;
(Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019. Dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal.)*



OU

[DEFINIÇÃO PRÓPRIA DE INTEGRIDADE DA UNIDADE]

Para formalizar seu posicionamento sobre a relevância da Integridade como elemento essencial no desenvolvimento de suas atividades, foi elaborada e publicada a Política de Integridade da UNIDADE, tendo como principais diretrizes, em consonância com o artigo 21 do Decreto Distrital nº 39.736/2019:

- I - comprometimento e apoio permanente da alta administração;*
- II - definição de unidade responsável pela implementação e acompanhamento do programa no órgão ou entidade, sem prejuízo das demais atividades nela exercidas;*
- III - identificação, análise, avaliação e tratamento de riscos de integridade;*
- IV - promoção de treinamentos e eventos que disseminem, incentivem e reconheçam boas práticas na gestão pública; e*
- V - monitoramento contínuo do programa de integridade por meio de indicadores.*

A UNIDADE se propõe a desenvolver ações que diminuam a possibilidade de ocorrência de desvios de integridade ou que diminuam seus impactos sobre as suas atividades e alcance de seus objetivos. Assim, pretende instituir seu Programa de Integridade, definido como estrutura voltada para a implantação de medidas destinadas à prevenção, à detecção e à punição de fraudes e atos de corrupção, além de outros desvios de integridade.

Os desvios de integridade são comportamentos e ações contrários aos valores, princípios e normas éticos compartilhados para a defesa e priorização do interesse público sobre os interesses privados no setor público que tem o potencial de afetar os objetivos da instituição assim como os resultados esperados pela população.

A UNIDADE **não** tem estrutura definida para a Gestão da Integridade nem Programa de Integridade formalizado, ainda assim são executadas atividades entendidas como “ações de integridade”, que são iniciativas, processos e procedimentos que visam a identificar, reconhecer e estimular a cultura ética, moral e de integridade relacionados aos valores organizacionais; promover a boa governança; implantar modelos de boas práticas técnicas e gerenciais; fomentar a gestão de riscos e mecanismos de controle interno; proteger a imagem institucional e o patrimônio público; e, prevenir e detectar desvios de conduta e atos ilícitos.

Foi instituído o Comitê Interno de Governança Pública – CIG, por meio da Portaria XXXXX, de XXXXXXXX, tendo como competências expressas no artigo 13 do Decreto nº 39.736/ 2019:

- I - implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da*



governança previstos neste Decreto;

II - incentivar e promover iniciativas voltadas para:

a) a implementação do acompanhamento de resultados no órgão ou na entidade, valendo-se inclusive de indicadores;

b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional; e

c) a implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.

III - acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo CGov;

IV - apoiar e incentivar políticas transversais de governo; e

V - promover, com apoio institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a implantação de metodologia de Gestão de Riscos.

A UNIDADE optou por valorizar, na sua política de Integridade, a percepção de que não há estímulo à integridade institucional sem o reconhecimento do papel ativo dos servidores na busca de um ambiente organizacional adequado, fundamentado na confiança recíproca e na dignidade das pessoas, assim como na percepção e participação das partes interessadas.

1.2. VALORES ORGANIZACIONAIS E OBJETIVOS DE INTEGRIDADE:

[Informações da Unidade] - [Texto exemplificativo]

Os valores organizacionais refletem as percepções, valores e culturas prevalentes na Instituição, devendo ser entendidas pelos seus servidores e demais partes interessadas como fundamento para o fortalecimento do Programa de Integridade.

O Planejamento Estratégico elaborado para o período XXXXXX elenca os seguintes VALORES:

- *Cooperação*(clima de ajuda mútua).
- *Comprometimento*(identificação com a missão da organização).
- *Planejamento*(elaboração de planos para evitar a improvisação na organização).
- *Ética* (agir com honestidade e integridade em todas as suas funções e relações).

...

Assim, a UNIDADE na busca do alinhamento dos seus valores institucionais e a sua Política de Integridade, elenca como seus OBJETIVOS DE INTEGRIDADE:

- garantir a conformidade dos processos;
- proporcionar ambiente organizacional equilibrado, onde os servidores se sintam parte integrante da UNIDADE e valorizados em seu papel.
-



1.3. Elementos da organização relacionados à Integridade

Dentre as principais estruturas e atividades da UNIDADE relacionadas com Integridade, destacam-se:

1.4. SETOR RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

[Texto exemplificativo]

A UNIDADE tem em sua estrutura o setor XXXXXXXX responsável pela implementação e acompanhamento do Programa de Integridade no órgão. De acordo com o artigo XXX do Regimento Interno/Estatuto, são atribuições/competências deste setor:

.....

Atualmente, o setor conta com xxxx servidores/empregados que desenvolvem as seguintes atividades YYYYYYYYYY.

OU

A UNIDADE não tem em sua estrutura setor responsável pela sua Gestão de Integridade. Atualmente as atividades relacionadas com a implementação e acompanhamento do programa no órgão são desenvolvidas pelos setores XXXXXXXXXXXX.

1.5. AUDITORIA INTERNA/CONTROLE INTERNO

[Texto exemplificativo]

Na UNIDADE as atividades de Auditoria Interna em relação às não conformidades são executadas pela equipe de auditores da própria Instituição coordenados pela ASGQ. Nos últimos 2 anos, os índices de não-conformidade apurados foram:

Ano	Itens avaliados	Itens não-conforme	%
2018	XXX	XXX	XXXX
2019	XXX	XX	XX

A UNIDADE também é submetida a auditorias da xxxxx, cujo escopo é avaliação de conformidade em relação a xxxxxxxx. As auditorias mais recentes apresentaram os seguintes índices de conformidade:

Ano	Índices de conformidade
2018	XXXX %
2019	XXXX %



A UNIDADE é acompanhada e auditada, também, pelos órgãos de controle da União e do Distrito Federal. Nos dois últimos anos, foram executadas xxxxxx auditorias/inspeções pela Controladoria Geral do Distrito Federal (CGDF) e/ou TCDF e/ou ÓRGÃO REGULADOR.... que apontaram xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx (desvios relacionados à integridade)

1.6. GESTÃO DE RISCOS

[Texto exemplificativo]

A UNIDADE implantou a atividade de Gestão de Riscos em xxxx sob a orientação da Controladoria Geral do Distrito Federal (CGDF).

Inicialmente, estabeleceu-se a Política de Gestão de Riscos, por meio da Instrução nº xx de xxxxxxxx, com a finalidade de instituir o objetivo, os princípios, as diretrizes, as responsabilidades e o processo de gestão de riscos na UNIDADE, com vistas à incorporação da análise de riscos à tomada de decisão, em conformidade com as boas práticas de governança adotadas no setor público.

Em relação aos Riscos de Integridade, a UNIDADE utiliza as seguintes definições:

Riscos de Integridade: evento, relacionado à integridade pública, que tem probabilidade de acontecer, seja de caráter externo, organizacional ou individual, impactando nos objetivos, atribuições ou missão de uma instituição pública. Pode ser uma oportunidade, quando positivo, ou ameaça, quando negativo.

Risco Positivo de Integridade: evento que estimule o comportamento íntegro (por meio de reconhecimento, valorização e incentivo) e que fomente e dissemine a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública.

Risco Negativo de Integridade: evento relacionado à corrupção, fraudes, irregularidades ou desvios éticos e de conduta, que cause distorções na entrega dos resultados esperados pela sociedade.

Utilizando a metodologia proposta para a elaboração de Matriz de Riscos da Unidade, deverão ser levantados os riscos de integridade, que serão analisados e avaliados para a elaboração de plano de ação de Integridade.

1.7. COMISSÃO DE ÉTICA:

[Texto exemplificativo]



O Comissão de Ética foi institucionalizado por meio da XXXXXXXX, de XXXXXXXX, publicada no DODF XXXXXXXX. (Entretanto, não) Há registros de atividade da Comissão desde a nomeação de seus componentes.

1.8. CÓDIGO DE CONDUTA/ÉTICA DA UNIDADE/GDF:

[Texto exemplificativo]

A UNIDADE elaborou o Código de Conduta/Ética em XXXXXXXX, OU A UNIDADE utiliza o Código de Conduta da Alta Administração e o Código de Ética dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Distrito Federal (Decreto nº 37.297/2016) que tem como objetivo estimular o aperfeiçoamento do perfil de conduta profissional dos servidores, compatível com suas competências e capacidades, em sintonia com os objetivos estratégicos da instituição, com a finalidade de alcançar um ambiente organizacional voltado à integridade, eficiência, qualidade e desenvolvimento profissional dentro dos melhores padrões éticos.

Os servidores tem acesso ao código por meio de XXXXXXXX. Todos os servidores assinaram termo de ciência de conhecimento e aplicação do Código

Em caso de esclarecimentos sobre o Código, o setor XXXXX é o responsável pela condução das dúvidas e sugestões com a definição das respostas.....

Foram realizados XX treinamentos sobre o Código nos anos de XXXXX com a participação de XXXXXXX servidores.

1.9. CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE DESVIOS:

[Texto exemplificativo]

A apuração das infrações disciplinares praticadas por servidor lotado ou em exercício na UNIDADE é de competência das Comissões Permanentes de Disciplina (CPD), de acordo com o artigo X da NORMA XXXX, de XXXXXXX.

Ocorre por meio de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância, conduzida por CPD, garantido o sigilo legal das apurações.

Cada CPD é composta por três servidores estáveis, sendo um Presidente e dois Membros, cujo período de atuação pode ser de até dois anos, em caráter permanente de atuação, prorrogado, uma única vez, por igual período.

A designação de servidor para compor CPD é feita pelo XXXXXXXX da UNIDADE, em caráter inescusável, e sua recusa injustificada pode ensejar a responsabilização de quem der causa ao seu descumprimento.



Desde 20XX, foram iniciados os seguintes procedimentos com os seguintes resultados:

Geral

ANO	SINDICÂNCIA	PAD	TCE	TOTAL
20XX	X	X	X	X
20XX	X	X	X	X
20XX	X	X	X	X
201X	X	X	X	X

Sindicâncias

ANO	PROCEDIMENTOS	ARQUIVAMENTO	CONVERSÃO PARA PAD	INCONCLUSOS
20XX		X	X	X
20XX		X	X	X
20XX		X	X	X
201X		X	X	X

Processo Administrativo Disciplinar

ANO	PROCEDIMENTOS	ARQUIVAMENTO	SANÇÃO	INCONCLUSOS
20XX		X	X	X
20XX		X	X	X
20XX		X	X	X
201X		X	X	X
20XX		X	X	X

Tomadas de Contas Especiais

ANO	PROCEDIMENTOS	ARQUIVAMENTO	SANÇÃO	INCONCLUSOS
20XX		X	X	X
20XX		X	X	X
20XX		X	X	X
201X		X	X	X
20XX		X	X	X

1.10. OUVIDORIA (CANAL DE DENÚNCIAS/MANIFESTAÇÕES):

[Texto exemplificativo]

A Ouvidoria da UNIDADE atua como unidade especializada, integrante do Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal – SIGO/DF, coordenada pela Ouvidoria-Geral do DF.



A Ouvidoria recebe as demandas presencialmente, por meio do telefone 162 e da internet pelo site www.ouvidoria.df.gov.br. As demandas são encaminhadas às áreas competentes para análise e resposta, conservando-se o seu sigilo dentro dos parâmetros normativos.

Cabe à Ouvidoria receber as denúncias que envolvam a percepção de atitudes que atentem contra as diretrizes de comportamento ético e desvios de integridade. Além disso, buscando o incentivo ao comportamento ético, a Ouvidoria recebe elogios e observações positivas em relação às boas práticas dos servidores da UNIDADE, encaminhando-os para o conhecimento da

Em 2019 foram registradas XXXX denúncias sobre os temas XXXXXXXX, YYYYYY e ZZZZZZ e XXX manifestações de reconhecimento de boa conduta por parte dos servidores/boas práticas da instituição, destacando-se

As denúncias registradas recebem o seguinte tratamento (**fluxo das informações**)

Em relação a denúncias relacionadas a desvios de integridade, foram registradas XXX ocorrências, das quais XXX foram encaminhadas ao Comitê de Ética para acompanhamento e providências. Do total de denúncias apresentadas, XX foram convertidas em procedimentos apuratórios, sendo XXX deles concluídos com algum tipo de sanção.

1.11. CAPACITAÇÃO PARA TEMAS DE ÉTICA/INTEGRIDADE

[Texto exemplificativo]

A UNIDADE reconhece a sensibilização dos servidores diante de insatisfações relacionadas ao ambiente de trabalho como fator de risco para a quebra de integridade, preocupando-se em estabelecer as melhores condições nesse ambiente, tanto na busca de melhorar o clima organizacional como proporcionando as melhores condições técnicas de desenvolvimento das atividades laborais.

Sendo assim, propõe como parte das ações de Integridade o incentivo permanente aos servidores para que a sua conduta seja reconhecida como fator preponderante para o alcance dos objetivos da instituição, pautada pelos princípios éticos dos servidores públicos e da própria Instituição.

Em 2019, foram realizados XX eventos relacionados ao tema de Ética e Integridade com a participação de XX servidores/empregados. No Plano Anual de Capacitação/2020 da UNIDADE estão previstos os seguintes eventos XXXXXX.

1.12. PLANO DE COMUNICAÇÃO



[Texto exemplificativo]

O Plano de Comunicação institucional prevê entre suas ações a divulgação de ações de integridade, proporcionado ao público interno e externo o acesso à Política de Integridade da UNIDADE, assim como suas ações voltadas para evitar desvios e incentivar a boa conduta e a prática de comportamento ético pelos seus servidores.

As principais ações de comunicação em 20XX são.....

1.2. Eventos relacionados a desvios de integridade

No período de XXXX a XXXX foram detectados os seguintes eventos entendidos pela Unidade como desvios de integridade (achados de auditoria, denúncias verificadas, inquéritos policiais, ações judiciais, ...):

1.3.1 XXXXX (Descrever o evento, quando aconteceu, quais as repercussões internas e externas à Unidade, quais as providências tomadas para a sua correção e/ou para impedir nova ocorrência.)

.....

O documento precisa ser validado pela Instância de Governança da UNIDADE.



Roteiro para elaboração de contexto voltado ao Programa de Integridade – (diagnóstico de Ambiente de Integridade)

a) INTRODUÇÃO

1.1. Definições iniciais	<ul style="list-style-type: none">a) Definição de Ambiente de Integridadeb) Definição de Integridade Pública adotada (fonte)c) Definição de Riscos de Integridaded) Definição de Desvio de integridadee) Definição de Gestão de Integridadef) Definição de Programa de Integridadeg) Definição de Ações de integridade
1.2. Política de Integridade	<ul style="list-style-type: none">a) Há declaração formal da alta gestão em apoio à implantação do Programa de Integridade?b) Qual?c) Está publicizada? Onde?d) Objetivos de Integridade.
1.3. Valores organizacionais	<ul style="list-style-type: none">a) Quais são os valores organizacionais?b) Onde estão declarados?
1.4. Atividades mais propícias a oportunizarem possíveis desvios de integridade (áreas relacionadas à emissão de documentos, pagamentos, licitação, contratos e informações estratégicas).	<ul style="list-style-type: none">a) De acordo com a Unidade, quais são as atividades desenvolvidas no local em que há maior possibilidade de ocorrência de desvios de integridade?
1.5. Estrutura definida para a Gestão da Integridade	<ul style="list-style-type: none">a) Há na Unidade setor responsável pela implantação/gestão de Integridade?b) Qual?c) Se não há, de quem é a responsabilidade pela implantação?

b) ATIVIDADES RELACIONADAS À INTEGRIDADE (AÇÕES DE INTEGRIDADE)

2.1. Setor responsável pela Gestão de Integridade	<ul style="list-style-type: none">a) Qual o setor responsável?b) Estrutura, normas, processos e pessoas (número, capacitação) do setorc) Em caso de Comitê Gestor, qual a sua composição, quando foi criado, qual a norma, competências?d) Há equipe em nível tático e/ou operacional?
2.2. Unidade de Controle/Auditoria Interna	<ul style="list-style-type: none">a) A Unidade tem na sua estrutura Unidade de Controle Interno/Auditoria Interna?b) Estrutura, normas, processos e pessoas (número, capacitação) do setor.c) Atividades relacionadas à Integridaded) Número de ações de controle realizadas nos últimos 4 anos.e) Falhas /Não-conformidades graves por ano, nos últimos 4 anos.f) Falhas /Não-conformidades graves por ano, nos últimos 4 anos relacionados a desvios de integridade que resultaram em instauração de procedimentos sindicantes (sindicância, PAD, TCE);
2.3. Gestão de Riscos	<ul style="list-style-type: none">a) A Unidade implantou Gestão de Riscos?



Roteiro para elaboração de contexto voltado ao Programa de Integridade – (diagnóstico de Ambiente de Integridade)

	<ul style="list-style-type: none">b) Qual o setor responsável?c) Há disseminação da Gestão de Riscos em todos os setores?d) Há Gestão de Riscos nas atividades desenvolvidas no local em que há maior possibilidade de ocorrência de desvios de integridade?
2.4. Comissão de Ética	<ul style="list-style-type: none">a) Há Comissão de Ética instalada na Unidade?b) Quando foi criada? (normativo)c) Qual a sua composição atual?d) Atividades registradas nos últimos 4 anos? (reuniões, pareceres, julgamentos,...)e) Número de denúncias recebidas?f) Número de TACs?g) Número de procedimentos? Número de arquivamentos. Número de censuras éticas.h) Qual a causa das censuras?
2.5. Código de Ética/Conduta	<ul style="list-style-type: none">a) Há Código de ética/Conduta próprio da unidade?b) Se positivo, quando foi publicado? Referência normativa.c) O código está à disposição de todos os servidores, terceirizados e fornecedores? Onde?d) Os servidores assinam termo de ciência de conhecimento do Código?e) Há treinamento sobre o Código? Qual a frequência?f) Qual a instância responsável por esclarecer eventuais dúvidas sobre o código?
2.6. Apuração de Desvios (Sindicância, PAD e TCE)	<ul style="list-style-type: none">a) A Unidade tem na sua estrutura Unidade de responsável pela apuração de desvios de integridade, especificamente Sindicância, PAD e TCE?b) Estrutura, normas, processos e pessoas (número, capacitação) do setor.c) Número de procedimentos realizadas nos últimos 4 anos.d) Resultado dos procedimentos nos últimos 4 anos.e) Quais foram os fundamentos mais comuns de sanção?f) Quais foram os fundamentos mais comuns de arquivamento?g)
2.7. Canal de denúncias/manifestações (Ouvidoria)	<ul style="list-style-type: none">a) Há Canal de Denúncias/Manifestações em funcionamento na unidade?b) Estrutura, normas, processos e pessoas (número, capacitação) do setor.c) Há previsão normativa/formal de proteção ao denunciante?d) Há divulgação sobre a existência e como se utilizar do canal? Como?e) O canal recebe manifestações contendo reconhecimento e elogios à Unidade e servidores?f) Qual o fluxo de encaminhamento das denúncias/demais manifestações?g) Nos últimos 4 anos: número de denúncias, número de manifestações positivas, quais as mais comuns.h) Quantas denúncias resultaram em abertura de procedimento para verificação?



Roteiro para elaboração de contexto voltado ao Programa de Integridade – (diagnóstico de Ambiente de Integridade)

	i) Quantas manifestações positivas resultaram em reconhecimento formal aos servidores por parte da gestão?
2.8. Mediação de Conflitos	a) A Unidade tem setor/atividade relacionada à Mediação de Conflitos? b) Qual? Houve treinamento formal? c) Número de eventos de mediação de conflitos nos últimos 4 anos?
2.9. Eventos documentados de Desvios de Integridade	a) A Unidade mantém registro dos eventos de Desvios de Integridade? b) Qual o setor responsável? c) Quais os eventos registrados nos últimos 4 anos? Qual a fonte inicial de informação em relação aos desvios? d) Quais as ações realizadas para solucionar esses desvios? e)
2.10. Plano de Comunicação – Ações e temas de Integridade	a) A Unidade tem Plano de Comunicação? b) O Plano tem previsão de divulgação de temas relacionados à Integridade Pública? c) Divulgação de temas relacionados à Integridade Pública realizada nos últimos 4 anos.
2.11. Capacitação dos servidores para temas de Integridade	a) A Unidade tem Plano de Capacitação dos servidores? b) O Plano tem previsão de eventos que abordem temas relacionados à Integridade Pública? c) Eventos relacionados à Integridade Pública realizados nos últimos 4 anos: Quantos? Quais? Número de participantes? Avaliação pelos participantes?
2.12. Gestão por competências (pessoas)	a) A Unidade desenvolve atividade de Gestão por Competências? b) Qual o setor responsável? c) Quais as ações desenvolvidas nos últimos 4 anos?
2.13. Eventos de reconhecimento de Integridade	a) A Unidade promove eventos de reconhecimento de referências em Integridade em relação aos setores, servidores e/ou demais colaboradores? b) Qual o procedimento para o reconhecimento? c) Quantos/quais eventos foram promovidos nos últimos 4 anos. d) Quantos setores, servidores e/ou demais colaboradores tiveram o reconhecimento nos últimos 4 anos?